PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 281/2023/GP-AB

Água Boa, 08 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 819/2023
Data: 14/11/2023 - Horário: 16:12
Legislativo
Adriana Marmet P. de Moura
Matrícula: 000012

Exmo. Sr
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, remeto à apreciação desta Casa Legislativa, O Projeto de Lei nº 1815, o qual autoriza a "***Desafetação de áreas públicas que especifica e dá outras providências***", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

REMESSA
EM 21 / 11 / 23
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

Atenciosamente.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ___ DE _____ DE _____.
(Projeto de Lei nº 1815, de 08 de novembro de 2023, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 819/2023
Data: 14/11/2023 - Horário: 16:12
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

"DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia ....., aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica desafetado de sua destinação pública atual, uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **ÁGUA BOA-EXPANSÃO URBANA**, com **superfície de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), denominada QUADRA 182 ÁREA COMUNITÁRIA,** limitando a frente com a Rua 29, medindo 100,00 metros; lado esquerdo com a Rua 08, medindo 50,00 metros; lado direito com a Rua 10, medindo 50,00 metros e fundos com a Rua 27, medindo 100,00 metros, inscrito sob a **Matrícula nº 6.046**, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT.

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação destinar-se-á a construção de empreendimentos habitacionais populares.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 08 de novembro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

REMESSA
EM 21 / 11 / 23
Por despacho do Sr. Presidente faço remessa desse autos à Comissão Geral

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1815, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submeto a vossa apreciação a desafetação da área referida no Projeto de Lei Nº 1815, que tem por objeto a ***"DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** denominado **ÁGUA BOA-EXPANSÃO URBANA**, com **superfície de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), denominada QUADRA 182 ÁREA COMUNITÁRIA**, localizado Bairro Operário.

A desafetação tem como principal escopo, construções de moradias habitacionais populares, uma vez que a localização privilegiada constando em seus estornos escolas e UESF.

A área a ser desafetada, atualmente é destinada a área verde, ou seja, uma Praça, com a desafetação pretende-se destinar para habitação e dar melhor planejamento ao local, valorizando-o e possibilitando a implantação de área residencial local.

A Carta Magna, ainda, consagra a autonomia dos entes públicos para a gestão independente de seus bens imóveis. Desta feita, o ente municipal é competente para desafetar ou afetar seus bens públicos.

Ainda, tem-se que a Lei é ato normativo adequado para promoção da desafetação do bem público que ora se pretende.

Portanto, solicitamos aos ilustres a apreciação do presente, bem como posterior encaminhamento à votação em plenário.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES

Paulo Morais Fernades
Tabelião

Rosmary Rocha Martins Fernades
Oficial Substituta

MATRÍCULA	FICHA
6.046	001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **AGUA BOA-EXPANSÃO URBANA, com a superfície de 5.000,00 m2 (Cinco mil metros quadrados), denominada Quadra 182 AREA COMUNITÁRIA,** limitando a frente com a Rua 29, medindo 100,00 metros; lado esquerdo com a Rua 08, medindo 50,00 metros; Lado direito com a Rua 10, medindo 50,00 metros e fundos com a Rua 27, medindo 100,00 metros. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE AGUA BOA-MT,** pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na administrativa na Rua 09, nº 425, Água Boa-MT. **TITULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº **4.009** de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina-MT, conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Oficio. Pasta 01/90, fls. 052. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, datado de 20 de junho de 2003 e nos termos do Artigo 7º, Inciso III, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Água Boa-MT., 26 de novembro de 2003. O Oficial, _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 6046, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.
O referido é verdade e dou fé.
Água Boa-MT, em 21/11/2023, às 13:57:24 h.
José Campos Sobrinho
Oficial Registrador
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: **BXX 49022 R$ 54,40**
Cód. do Ato(s): 176, 8
Consulta: *www.tjmt.jus.br/selos*



PREFEITURA DE
AGUA BOA

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento	Status
682	001.5.182..1..0	IMUNE DE AMBOS	ATIVO

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
RUA 08		182		1		0

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	OPERARIO	AGUA BOA	MT

Condomínio	Loteamento	CEP
		78.635-000

Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio
SEDE	5 - SETOR 5 OPERÁRIO II	372	TERRITORIAL	

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA	(66) 3468-6400		15.023.898/0001-90

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
AV. PLANALTO	410	CENTRO	AGUA BOA	MT	78.635-000

COMPLEMENTO

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
0,000 m²	50,000	100,000	50,000	100,000	0,000

Àrea Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
5.000,000 m²	0,000 m²	0,0000	261.705,95	0,00	261.705,95

Valor Declarado	Piscina
0,00	0,000 m²

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	5.000,000	47,5829

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
100 - CALCADA	102 - NAO	0,00	100,000
200 - PADRAO		0,00	0,000
1700 - TAXA ILUMINACAO PUBLICA	1701 - SIM	0,00	100,000
1800 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,000
2600 - OCUPACAO DO LOTE	2601 - NAO CONSTRUIDO	0,00	100,000
2700 - BEM IMOVEL/PATRIMONIO	2701 - PARTICULAR	0,00	100,000
2900 - UTILIZACAO	2901 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
3000 - LIMITACAO(CERCA/MURO)	3001 - NAO	0,00	100,000
3100 - USO DO IMOVEL (PROPRIO)	3101 - NAO	0,00	100,000
4000 - IMUNE/ISENTO IPTU	4002 - IMUNE/ISENTO	0,00	100,000
4100 - ISENTO TSU	4102 - SIM	0,00	100,000
4300 - SITUACAO	4302 - ESQUINA/MAIS DE 1 FRENTE	0,00	110,000
4400 - TOPOGRAFIA	4401 - PLANO	0,00	100,000
4500 - PEDOLOGIA	4502 - FIRME	0,00	100,000
57000 - CONTRIB.C/ OU S/ DIVIDA		0,00	0,000

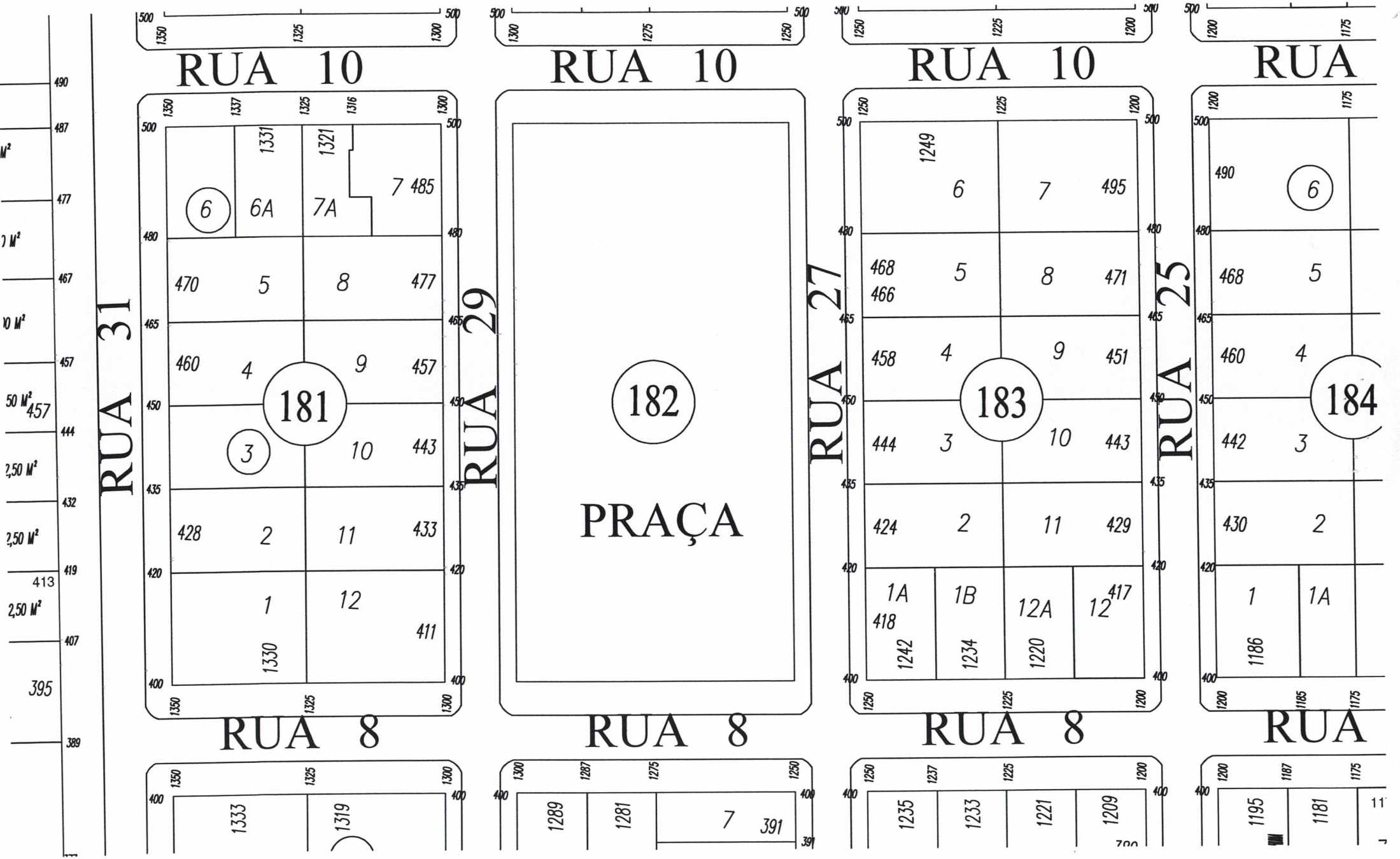
RUA 10
RUA 10
RUA 10
RUA
RUA 31
RUA 29
RUA 27
RUA 25
RUA 8
RUA 8
RUA 8
RUA
181
182
183
184
PRAÇA
6
6A
7A
7 485
1331
1321
470
5
8
477
460
4
9
457
3
10
443
428
2
11
433
1
12
411
1330
1333
1319
1289
1281
7 391
1249
6
7
495
468
466
5
8
471
458
4
9
451
444
3
10
443
424
2
11
429
1A
418
1242
1B
1234
12A
1220
12
417
1235
1233
1221
1209
490
6
468
5
460
4
442
3
430
2
1
1186
1A
1195
1181
490
487
477
467
457
444
432
419
413
407
395
389



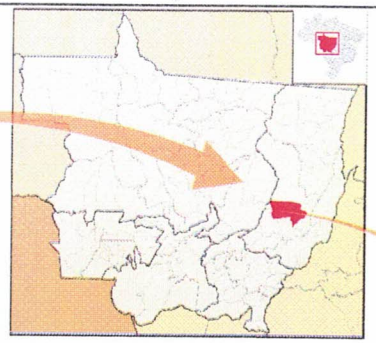

TERRENO

A CAIXA AVALIARÁ A DISPONIBILIDADE DE INFRA, PROXIMIDADE AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ACESSO A COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUALIFICAÇÃO SUPERIOR (S)	LOCALIZAÇÃO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA, CONFORME ITEM 1*
	EXISTÊNCIA PRÉVIA DE NO MÍNIMO 4 EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA URBANA RELACIONADOS NO ITEM 2*
	EXISTÊNCIA PRÉVIA DE ACESSO A PELO MENOS 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS NO ITEM 3*
	EXISTÊNCIA PRÉVIA E ACESSO A ESTABELECIMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DE SAÚDE OU ASSISTÊNCIA SOCIAL RELACIONADOS NO ITEM 4*, QUANDO APLICÁVEL E
	EXISTÊNCIA PRÉVIA DE ACESSO A PELO MENOS 2 (DOIS) ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS RELACIONADOS NO ITEM 5*
QUALIFICAÇÃO MÍNIMA (M)	LOCALIZAÇÃO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA OU EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA CONTÍGUA A ÁREA URBANA CONSOLIDADA, CONFORME ITEM 1*
	EXISTÊNCIA PRÉVIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA RELACIONADO NO ITEM 2*
	EXISTÊNCIA PRÉVIA DE ACESSO A PELO MENOS 1 (UM) EQUIPAMENTO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO RELACIONADO NO ITEM 3*, E
	EXISTÊNCIA PRÉVIA DE ACESSO A PELO MENOS 1 (UM) ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS RELACIONADO NO ITEM 5*

ATENDIDO - A ÁREA LOCALIZADA EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA

ATENDIDO- EXISTE (REDE ELÉTRICA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ESGOTO)

ATENDIDO - PROXIMO DIVERSAS ESCOLAS EM UM RAIO DE 1000 METROS

ATENDIDO - O TERRENO ESTÁ LOCALIZADO A 300 METROS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA NOVA

ATENDIDO - EXISTEM MERCADOS E OUTROS COMÉRCIOS A MENOS DE 500 METROS

COORDENADAS
-14.057508°
-52.170237°

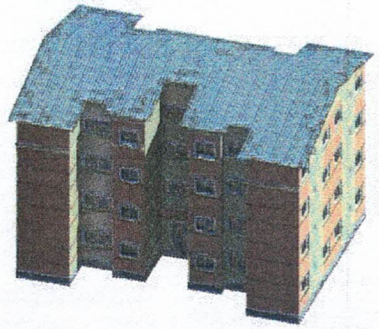

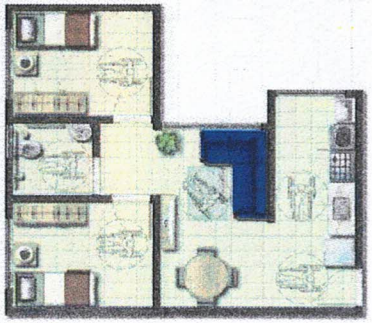

RESIDENCIAL SONHO MEU IV

BAIRRO OPERÁRIO

LEGENDA

- COMÉRCIO PROXIMO
- POLIGONAL DO LOTEAMENTO
- EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
- SERVIÇOS

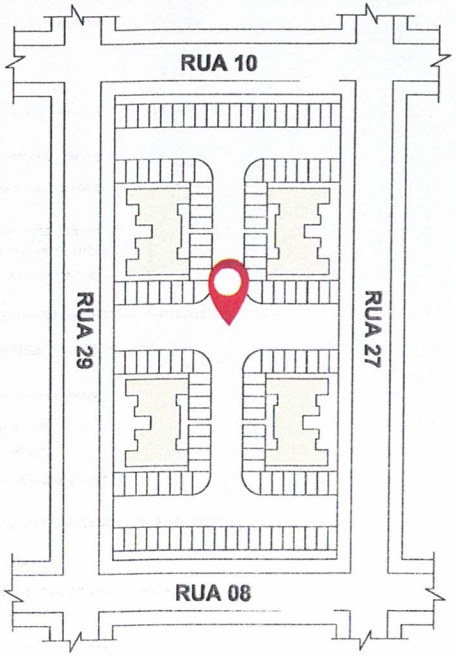

(02) POLIGONAL
Escala: SEM ESCALA

FÓRUM (4299 METROS)

NOVA CRECHE "GUARUJÁ EXPANSÃO" (1443 METROS)

ESCOLA MUNICIPAL GUARUJÁ (1194 METROS)

HOSPITAL REGIONAL (2449 METROS)

CENTRO DE SAÚDE (1966 METROS)

ESCOLA ESTADUAL 9 DE JULHO (1123 METROS)

PREFEITURA MUNICIPAL (900 METROS)

ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA (304 METROS)

BANCO DO BRASIL (1099 METROS)

BANCO BRADESCO (978 METROS)

BANCO SICRÉDI (1126 METROS)

UBS VILA NOVA(UNIDADE DE SAÚDE) (450 METROS)

ESCOLA GISELDA TRENTIN (506 METROS)

CRAS VILA NOVA (550 METROS)

MERCADO (570 METROS)

MERCADO (500 METROS)

PRAÇA DA CULTURA (1100 METROS)

ESCOLA ESTADUAL ANTONIO GROHS (1142 METROS)

CORREIOS (1536 METROS)

CAIXA ECONÔMICA E LOTÉRICA (1563 METROS)

PARQUE DOS IPÊS (LAZER) (1650 METROS)

LAGOA DOS BURITIS (LAZER) (3270METROS)

ESCOLA TÉCNICA (2385 METROS)

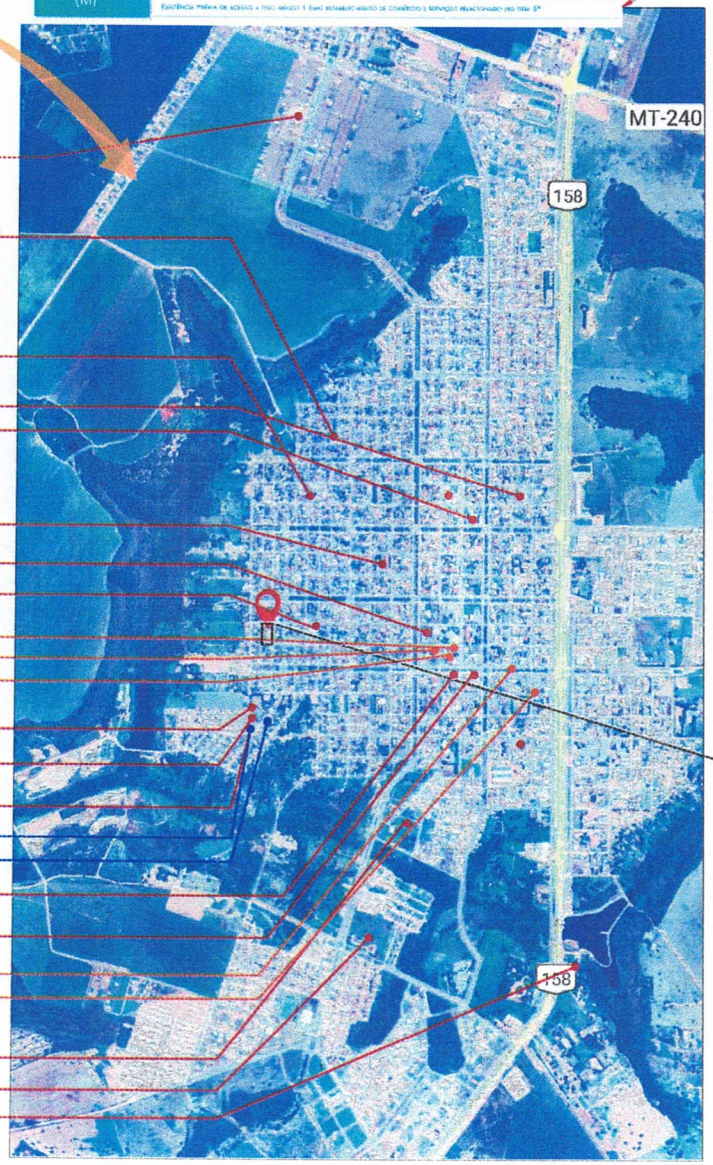

(01) EQUIPAMENTOS E ACESSOS
Escala: SEM ESCALA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES E MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA/MT

OBRA: RESIDENCIAL SONHO MEU IV

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

C.N.P.J./C.P.F.: 15.023.898/0001-90

LOCAL DA OBRA: RUA 29, SN - BAIRRO OPERÁRIO, ÁGUA BOA/MT

DESENHO: ALEX SANDRO PILATTI
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A1007-16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO ALVES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MT 42930

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ASSUNTO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: INDICADA

DATA: AGOSTO /2023

FOLHA: 01/01

ÁREAS:
TOTAL DE LOTES:
1 QUADRA - 100 X 50 5000,00m²
64 APARTAMENTOS

ÍNDICES URBANÍSTICOS: